

**PORTARIA SAMA Nº 4.441 DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

**Emerson Ribeiro da Silva**, Superintendente da SAMA - Gestão de Saneamento Básico e de Serviços Concedidos de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 6.203, de 04 de abril de 2024, Portaria n.º 11.833 de 08 de janeiro de 2025, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 15/ 2024, **Resolve:**

Autorizar retorno, de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 13/03/2026, ao servidor efetivo Wagner Aparecido do Carmo, Manobrista de Rede, Registro Funcional nº 728, licença concedida conforme portaria SAMA nº 4.379, de 01/08/2024, de acordo com o art. 82, da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 13 de março de 2026.

  
**Emerson Ribeiro da Silva**  
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.

**PORTARIA SAMA Nº 4.442 DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

**Emerson Ribeiro da Silva**, Superintendente da SAMA - Gestão de Saneamento Básico e de Serviços Concedidos de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 6.203, de 04 de abril de 2024, Portaria n.º 11.833 de 08 de janeiro de 2025, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 15/ 2024, **Resolve:**

Autorizar retorno, de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 23/03/2026, ao servidor efetivo Edilson Silva, Motorista de Veículos Leves, Registro Funcional nº 648, licença concedida conforme portaria SAMA nº 4.364 de 23/07/2024, de acordo com o art. 82, da Lei Complementar n.º 01, de 08 de março de 2002. (Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá).

Mauá, 23 de março de 2026.

  
**Emerson Ribeiro da Silva**  
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.

**PORTARIA SAMA Nº 4.443 DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

**Emerson Ribeiro da Silva**, Superintendente da SAMA - Gestão de Saneamento Básico e de Serviços Concedidos de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 6.203, de 04 de abril de 2024, Portaria n.º 11.833 de 08 de janeiro de 2025, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 15/ 2024, **Resolve:**

Corrigir redação da Portaria SAMA nº 4438 de 11 de março de 2026, que autoriza o retorno de licença para tratar de interesses particulares, ao servidor efetivo Paulo Cezar Frascaroli, “onde se lê 16/03/2026, leia-se 26/03/2026”.

Mauá, 26 de março de 2026.



**Emerson Ribeiro da Silva**  
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.

**PORTARIA SAMA Nº 4.444 DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

**Emerson Ribeiro da Silva**, Superintendente da SAMA - Gestão de Saneamento Básico e de Serviços Concedidos de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 6.203, de 04 de abril de 2024, Portaria n.º 11.833 de 08 de janeiro de 2025, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 008/2026, **Resolve:**

**Conceder Licença Prêmio em descanso**, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/04/2026, referente ao 5º (quinto) quinquênio adquirido em 06/01/2025, ao servidor efetivo Daniel Joaquim da Rocha, portador do DI/RG nº 5.461.146, Registro Funcional 555, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, com base nos artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá), combinado com os artigos 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 09 de 06/12/2007.

Mauá, 26 de março de 2026.

  
**Emerson Ribeiro da Silva**  
Superintendente

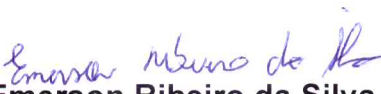
Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.

**PORTARIA SAMA Nº 4.445 DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

**Emerson Ribeiro da Silva**, Superintendente da SAMA - Gestão de Saneamento Básico e de Serviços Concedidos de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 6.203, de 04 de abril de 2024, Portaria n.º 11.833 de 08 de janeiro de 2025, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 009/2026, **Resolve:**

**Conceder Licença Prêmio em descanso**, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/04/2026, referente ao 4º (quarto) quinquênio adquirido em 24/04/2025, ao servidor efetivo Djair Belarmino de Souza, portador do DI/RG nº 21.175.915, Registro Funcional 716, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, com base nos artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá), combinado com os artigos 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 09 de 06/12/2007.

Mauá, 26 de março de 2026.



**Emerson Ribeiro da Silva**  
Superintendente

Registrada na Divisão de Gestão de Pessoas e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.